



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Gabinete, Assuntos Jurídicos, Administração, Promoção Social, Saúde, Educação, Agricultura, Infraestrutura, Planejamento, Esporte e Cultura.
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo licitatório de registro de preço para eventual aquisição de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO para todas as Secretarias da Prefeitura, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	010.002.444	Lanche de pão francês mortadela: sendo o pão com peso de 50 gramas, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega, não podendo ser massa congelada ou pronta, com a montagem dos lanches em até 60 minutos antes do horário de entrega, contendo 02 (duas) fatias de mortadela (mínimo 15g cada fatia), em embalagens plásticas individualmente lacradas, com data de fabricação e validade do produto.	Un	2.600	R\$ 7,00	R\$ 18.200,00
2	010.002.445	Lanche de pão francês presunto/queijo: Sendo o pão com peso de 50 gramas, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega não podendo ser massa congelada ou pronta, com a montagem dos lanches em até 60 minutos antes do horário de entrega, contendo 02 (duas) fatias de presunto e 02 (duas) fatias de queijo mussarela, (mínimo 15g cada fatia) em embalagens plásticas individualmente lacradas, com data de fabricação e validade do produto. (apresentar amostra)	Un	50.000	R\$ 8,00	R\$ 400.000,00
3	010.002.259	Pão p/ hambúrguer aprox. 90 a 100 grs macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega (não será aceita massa congelada ou pronta).	Un	6.500	R\$ 2,00	R\$ 13.000,00
4	010.002.362	Mini cachorro quente: Mini pão de cachorro quente com aproximadamente 40 grs, contendo meia salsicha em molho, com uma média de peso de 25 grs, com alface cortado em filetes e batata palha. entregue em saco plástico próprio para o mini cachorro quente selado.	Un	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
5	010.008.008	Cachorro quente: pão de cachorro quente com aproximadamente 90-100 grs, contendo salsicha em molho com 50g, com alface cortado em filetes e batata palha. Entregue em saco plástico próprio para cachorro quente selado.	Un	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
6	010.008.006	Mini lanche hambúrguer: com pão redondo de 50g, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega (não será aceita massa congelada ou pronta), queijo mussarela entre 10-15g, tomate e alface e molho ketchup, e hambúrguer caseiro de 40g feito com carne fresca e temperos naturais sem presença de glutamato monossódico. Embalagem primária: papel acoplado térmico branco. Embalagem secundária: hamburgueira de isopor modelo H3, fechada, limpa, sem defeitos, com etiqueta na tampa em alusão aos 100 anos de Quatá (em anexo neste termo e no edital) (apresentar amostra).	Un	10.000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
7	010.008.007	Lanche hambúrguer: com pão redondo de 140g, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega (não será aceita massa congelada ou pronta), queijo mussarela entre 25g, tomate e alface e ketchup, e hambúrguer caseiro de 100g feito com carne fresca e temperos naturais sem presença de glutamato monossódico. Embalagem primária: papel acoplado térmico branco. Embalagem secundária: hamburgueira de isopor	Un	7.000	R\$ 23,00	R\$ 161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



		modelo H3, fechada, limpa, sem defeitos, com etiqueta na tampa em alusão aos 100 anos de Quatá (em anexo neste termo e no edital) (apresentar amostra).				
8	010.010.002	Disco de mini pizza: Pacote com 10 unidades de mini discos de pizza com diâmetro entre 10 a 13 cm, assado, feito no dia da entrega, com ingredientes de primeira qualidade, embalado saco plástico cristal próprio para alimentos. Deve conter data de validade visível.	Pct	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
9	010.053.007	Bolinho com recheio queijo aprox. 25 a 30 grs "Frito"	Un	13.000	R\$ 2,00	R\$ 26.000,00
10	010.053.009	Coxinha com recheio calabresa aprox. 25 a 30 grs "Frita"	Un	23.000	R\$ 2,00	R\$ 46.000,00
11	010.053.001	Coxinha com recheio carne aprox. 25 a 30 grs "Frita"	Un	43.000	R\$ 2,00	R\$ 86.000,00
12	010.053.002	Coxinha com recheio frango aprox. 25 a 30 grs "Frita"	Un	330.000	R\$ 2,00	R\$ 660.000,00
13	010.053.008	Enroladinho com recheio presunto/queijo aprox. 25 a 30 grs "Assado"	Un	330.000	R\$ 2,50	R\$ 825.000,00
14	010.053.004	Esfira com recheio carne aprox. 25 a 30 grs "Assada"	Un	44.000	R\$ 2,50	R\$ 110.000,00
15	010.053.006	Kibe de carne aprox. 25 a 30 grs "Frito"	Un	33.000	R\$ 2,50	R\$ 82.500,00
16	010.002.018	Pao de leite para cachorro quente fresco, macio, sem presença de sujidades, fabricação própria no dia da entrega. Em embalagens plásticas lacradas, com data de fabricação e validade do produto.	Un	57.600	R\$ 2,20	R\$ 126.720,00
17	010.002.019	Pao de queijo medio aproximadamente 25 à 30g	Un	33.900	R\$ 2,00	R\$ 67.800,00
18	010.002.012	Pao frances 50 grs, unidade de 50 gramas, macio, sem presença de sujidades, massa fresca de fabricação própria no dia da entrega (não será aceita massa congelada ou pronta).	Un	1.200.000	R\$ 1,00	R\$ 1.200.000,00
19	010.053.012	Risole com recheio carne aprox. 25 a 30 grs "Frito"	Un	8.600	R\$ 2,00	R\$ 17.200,00
20	010.053.013	Risole coxinha com recheio queijo/presunto aprox. 25 a 30 grs "Frito"	Un	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00
21	010.008.009	Lanche natural feito com 2 fatias de pao de forma, recheado com 50g de pate de frango, alface, cenoura ralada	Un	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
22	010.001.996	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate aproximadamente 500g	Un	10.000	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00

1.2. Classificação do objeto: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos dados solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de produtos de panificação e confeitaria, contratação comum.

Análise de risco: A não aquisição de produtos de panificação pela prefeitura, especialmente quando afeta a rede municipal de ensino, saúde e assistência social, gera riscos graves, incluindo interrupção de serviços essenciais, desnutrição de estudantes, multas por descumprimento legal e penalidades aos gestores.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.393.420,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas do município praticantes desse segmento via e-mail e telefone, além de considerar contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Licitação - pregão

2-Justificativa: Faz-se necessário a abertura de processo licitatório por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos de panificação. A presente licitação tem como objetivo atender todas as Secretarias desta Prefeitura em atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas, campanhas e etc.

-Alimentação Escolar: Contribui para que os alunos se alimentem de forma segura e saudável, melhorando o rendimento escolar; proporciona segurança alimentar e condições de nutrição aos alunos, especialmente aqueles em vulnerabilidade social.

-Assistência Social: Garante acesso igualitário a alimentos variados e seguros para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

-Atende à rede socioassistencial e a pessoas em vulnerabilidade, promovendo condições de saúde.

-Residência Terapêutica: Proporciona alimentação adequada para os residentes, considerando suas necessidades específicas e condições de saúde.

-Eventos Gerais: Produtos de panificação são essenciais para eventos, como festividades, reuniões e capacitações.

-Distribuição de lanches para pacientes, assim como também para esportistas transportados a outras localidades. A presente licitação tem como objetivo atender todas as Secretarias desta Prefeitura. Itens que foram desclassificados no edital anterior com mesmo tema.

-As demais Secretarias podem necessitar esporadicamente de alguns itens em caso de coffee-breaks/eventos e etc.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Secretaria	Ficha	Funcional Programática	Fonte de Recurso
Administração	47	Manut. Depto administrativo	Recurso Próprio
	57	Manutenção unid. Tecnologia da informação	
	72	Secretaria	
	81	Compras, licitação e almoxarifado	
	91	Pessoal e recursos humanos	
	100	Contabilidade e finanças	
	109	Tributação, arrecadação e cadastro	
Agricultura	438	Manut. Depto de agricultura e meio ambiente	Recurso Próprio
	452	Educação Ambiental PMVA	
Cultura e Turismo	547	Manut. Banda municipal	Recurso Próprio
	557	Manut. Atividades culturais	
	566	Incentivo ao turismo	
Educação	290	Manut. Depto e coord. Pedagógica	Recurso Próprio
	309	Manut. Ensino fundamental	
	311	Manut. Ensino fundamental	
	310	Manut. Ensino fundamental	Recurso Federal
	312	Manut. Ensino fundamental	
	357	Manut. Ensino pré-escolar	
	335	Merenda Escolar	Recurso Próprio
	355	Manut. Ensino pré-escolar	Recurso Próprio
	356	Manut. Ensino pré-escolar	
	367	Manutenção de creches	
	368	Manutenção de creches	
	397	Centro municipal de inclusão	
	373	Merenda Escolar	Recurso Estadual
	374	Merenda Escolar	Recurso Federal
	375	Merenda Escolar	Recurso Federal
	376	Merenda Escolar	Recurso Federal
	377	Merenda Escolar	Recurso Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



	378	Merenda Escolar	Recurso Federal
	379	Merenda Escolar	Recurso Estadual
	380	Merenda Escolar	Recurso Federal
Infraestrutura	409	Manutenção infraestrutura, urbanização e serviços	Recurso Próprio
	419	Manut. Praças, parques e jardins	
Planejamento	487	Manut. Secret. Planejamento	Recurso Próprio
	497	Manut. Setor Cadastro imobiliário	
	506	Manut. Setor Engenharia	
	515	Manut. Setor Fiscalização	
	528	Manutenção atividades de trânsito	
	539	Central monitoramento e guarda patrimonial	
Assistência	118	Conselho tutelar	Recurso Próprio
	129	Assistência social geral	
	130	Assistência social geral	
	153	Frente de trabalho	
	154	Frente de trabalho	
	148	Programa criança feliz - BL PSB	
	170	Programa Atenção básica - CRAS-PAIF	Recurso Estadual
	138	Gestão Programa bolsa família	Recurso Federal
	147	Programa criança feliz - BL PSB	
	151	Procard - SUAS	
	171	Programa Atenção básica - CRAS-PAIF	
Saúde	183	Gestão do sus	Recurso Próprio
	184	Gestão do sus	
	208	Atenção básica	
	239	Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp	
	263	Assistência farmacêutica.	Recurso Estadual
	220	IGM SUS Paulista	
	209	Atenção básica	
	210	Atenção básica	Recurso Federal
	225	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
	226	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
	240	Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp	
	278	Residência Terapeutica	
	241	Atenção de alta e média complexidade ambulat. e hosp	
Gabinete	25	Manut. Do gabinete do prefeito	Recurso Próprio
Esportes	470	Manut. Atividades esportivas	Recurso Próprio
	472	Manut. Atividades esportivas	
Jurídico	34	Manut. Serv. Assessoria jurídica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio, merenda escolar, em outros casos, emenda parlamentar, recurso federal, estadual, e convênios, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



4 - Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação com a administração pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados. Possuir e apresentar alvará de funcionamento e licença sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5 - Condições de execução do objeto: Os produtos devem estar de acordo com o descritivo de cada item solicitado, os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer de forma parcelada mediante solicitação periódica, esporádica, eventual da contratante, conforme demanda, iniciando logo após homologação da licitação. Em específico os itens 1 e 2 deverão ser preparados em até 60 minutos antes do horário de entrega, para que se mantenha a qualidade e segurança alimentar dos mesmos. Em específico o item 2 (Lanche de pão francês presunto/queijo) serão feito o fechamento das quantidades mensalmente, no último dia útil de cada mês para pagamento. Em específico o **PÃO FRANCÊS** (item 18) será feito o fechamento das quantidades mensalmente, no último dia útil de cada mês para pagamento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

As entregas dos produtos serão efetuadas em locais solicitados conforme as necessidades das secretarias que com antecedência comunicará a empresa contratada das quantidades, produtos e horário das entregas. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades e mediante solicitações de cada secretaria municipal e deverá ser observado o local, data e horários informados na nota de empenho de cada demanda requisitada pelos setores para que não haja prejuízo aos serviços públicos oferecidos pelas secretarias. Sendo que as entregas serão de responsabilidade da empresa contratada.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas (almoxarifado@quata.sp.gov.br) ou entregues no Almoxarifado municipal (Rua: Carlos Bleinroth S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade) ao responsável do local: José Airton Vieira de Jesus.

Em específico o **PÃO FRANCÊS** (item 18) será feito o fechamento das quantidades mensalmente, no último dia útil de cada mês para pagamento. Esse mesmo item deve ser entregue regularmente no almoxarifado municipal, em dias úteis, obedecendo o calendário municipal às 4:30h, devido ser um item de demanda diária. Porém pode haver casos imprevisíveis onde haja necessidade desse item em outros locais e horários dependendo da ocasião, os quais serão informados posteriormente na solicitação e nota de empenho. Os responsáveis pelo recebimento e fiscalização serão: Karina Casanova Lima e Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira - Nutricionistas

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deve garantir a entrega pontual de acordo com as solicitações, qualidade e integridade dos produtos. Além de realizar substituição imediata em caso de não conformidade. O fornecedor será notificado imediatamente em caso de produtos fora da conformidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Vigência de um ano (12 meses), podendo ser prorrogado por igual período, e reajustado o valor conforme índice inflacionário (IPCA).

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e/ou nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- Fornecer dados bancários para o pagamento das notas fiscais ocorrer por transferência eletrônica identificada.

Os produtos devem estar de acordo com o descritivo de cada item solicitado, os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades e mediante solicitações de cada secretaria municipal e deverá ser observado o local, data e horários de cada entrega requisitada pelos setores (informações na nota de empenho) para que não haja prejuízo aos serviços públicos oferecidos pelas secretarias. Sendo que as entregas serão de responsabilidade da empresa contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Bidoia - Prefeito Municipal;

Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças;

Bruno Manoel Pellini Garcia - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária da Educação;

Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços;

Luciane Gonçalves Leite Pécchio - Secretária de Promoção Social;

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde;

Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo;

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer;

Jorge Luiz Bedim Cardozo - Secretário de planejamento;

Marcia Maria Lopes Raphael - Secretária de Assuntos Jurídicos.

Fiscalização: Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira - Nutricionista

Karina Casanova Lima - Nutricionista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e a respectiva nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email para contato: contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
prefeituraquata@quata.sp.gov.br
nutrieduc@quata.sp.gov.br
secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-1008
(18) 99704-8700
(19) 3366-2094

Anexos:

Imagem do adesivo da tampa dos itens 6 e 7.



Quatá/SP, 15 de Maio de 2026.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.05.18 15:22:32
-03'00'

Marcio Bidoia
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS

PREVILATO:79240259
872

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
PREVILATO:79240259872
Dados: 2026.07.14 10:28:03 -03'00'

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 25/05/2026 12:31:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente



CLAUDICIO PEREIRA

Data: 14/07/2026 08:10:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudício Pereira
Secretário de Infraestrutura, urbanismo e obras

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 15/07/2026 12:52:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aline José da Silva
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO PILIZARI

Data: 13/07/2026 13:24:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO

Data: 18/05/2026 10:55:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária da Promoção Social

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 18/05/2026 14:24:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de planejamento

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE CARDOSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Data: 25/05/2026 15:31:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira
Nutricionista

Documento assinado digitalmente



KARINA CASANOVA LIMA

Data: 25/05/2026 13:27:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Casanova Lima
Nutricionista

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR

